



Licitação Cantagalo <licitacao@cantagalo.rj.gov.br>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO. FMS DE CANTAGALO/RJ - PREGÃO ELETRÔNICO 78/2023

1 mensagem

Anneliza Argon <anneliza.argon@medlevensohn.com.br>

14 de setembro de 2023 às 10:00

Para: licitacao@cantagalo.rj.gov.br

Cc: Thayna Santos <thayna.santos@medlevensohn.com.br>, thiago pereira <thiago.pereira@medlevensohn.com.br>, Anderson Natividade <natividade@medlevensohn.com.br>, pedro pavao <pedro.pavao@medlevensohn.com.br>, Tulio Oliveira <tulio.oliveira@medlevensohn.com.br>, Robson de Paulo <robsondepaulo@medlevensohn.com>, Junior Tome <junior.tome@medlevensohn.com.br>, CIRILLO <cirillo@medlevensohn.com.br>



Prezados,

A MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90, interessada em participar do certame em tela, requer sejam esclarecidas as questões abaixo:

– COMODATO (item 1)

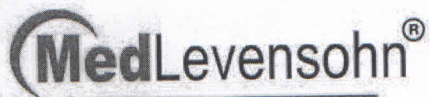
O edital estabelece que a vencedora deverá fornecer 300 aparelhos monitores em comodato, para atender à aquisição de 3.000 caixas (equivalente a 150.000 unidades) de tiras. Dessa forma o edital está exigindo 1 monitor para cada 500 unidades de tiras.

Ocorre que, pela prática de mercado, as licitantes usualmente fornecem 1 monitor para cada 1.000 tiras adquiridas.

Portanto, nota-se que o edital está exigindo quantidade altamente excessiva de monitores. Sabendo que a quantidade excessiva de monitores poderá onerar a contratação, prejudicando a busca pela proposta mais vantajosa para os cofres Públicos, serve o presente para REQUERER sejam esclarecidas as dúvidas a seguir:

- a. As licitantes poderão apresentar proposta conforme a proporção praticada no mercado?
- b. Caso negativo, qual a informação utilizada como base de cálculo para se exigir essa quantidade de aparelhos monitores?

Atenciosamente,



MASTER DEALER DISTRIBUTOR



microlife



VEROMED



Anneliza Argon

Jurídico

☎ Escritório / Office: (21) 3557-1484

✉ anneliza.argon@medlevenoehn.com.br

www.medlevenoehn.com.br